

POLICIAL: AGENTE QUE PROTEGE OU UM PARCEIRO NO CRIME – A DISTORÇÃO DE SUA FUNÇÃO PERANTE A SOCIEDADE

ROCHA, Paula Bueno ¹
Gitahy, Raquel Rosan²

PALAVRAS-CHAVE: violência, policial, direitos

É cediço que a instituição policial, sem que haja dúvidas, é indispensável para o bom funcionamento da sociedade. Através dela, o indivíduo consegue manter resguardado seu direito à segurança, direito este constitucionalmente previsto. Entretanto, mesmo sendo este um direito fundamental, tem-se notado flagrantes e constantes violações por parte dos próprios policiais, estes que deveriam garantir a proteção, o que leva ao questionamento se sua atuação. A segurança pública nem sempre é realizada, portanto, a contento, pois na corporação surgem elementos irresponsáveis praticantes de excessos negativos no desempenho de suas funções. O presente trabalho, utilizando-se do método histórico, comparativo e estatístico visa demonstrar os possíveis motivos que levam os membros dessa corporação a agirem dessa maneira, explanar sobre as várias conseqüências que os excessos negativos praticados pelos policiais podem acarretar para a pessoa humana; traçar um perfil desses que estão envolvidos com os abusos, criando-se, desta maneira, um paralelo entre os direitos humanos e a violência policial, bem como analisar os abusos pela ótica policial, descobrindo-se, desta forma, possíveis soluções para ocorrer a prevenção e, também, a repressão. Algumas hipóteses, outrossim, serão objetos de análise, tais como: se o membro da polícia age desta forma devido à sua má formação enquanto treinado para este serviço; porque pessoas de condições financeiras inferiores geralmente são as maiores vítimas, e também, porque os agentes normalmente encobrem as ações violentas de seus companheiros de serviço. Algumas questões também serão apontadas para motivar a reflexão sobre tal realidade distorcida, ou seja: qual a real função do policial quando o mesmo encontra-se em serviço; o que a sociedade pensa sobre tal função; quais são os excessos mais praticados pelos membros dessa corporação; quais são as ocasiões em que realmente se faz necessário o uso da força policial. Estas reflexões conduzirão a um questionamento sobre como têm agido aqueles que, na verdade, deveriam proteger a sociedade. Verifica-se que este tema é de extrema relevância, bem como atual, pois são vários os casos de abusos praticados pelos agentes da polícia, sendo estes noticiados pelos meios de comunicação, tais como o massacre do Carandiru, ocorrido em 1992; a chacina de Vigário Geral, ocorrido em 1993; a chacina da Candelária, que também ocorreu em 1993; o massacre de Eldorado do Carajás, em 1996; o caso da Favela Naval, ocorrido em 1997. São alguns dos casos de violência policial que tiveram grande repercussão junto a sociedade. Estes, assim como as outras inúmeras ocorrências que não tiveram oportunidade de chegar aos meios de comunicação e, como conseqüência, não chegaram até a sociedade, devem ser sempre debatidas, pois se trata de um flagrante abuso aos direitos humanos fundamentais, que estão garantidos no ordenamento jurídico máximo brasileiro: a Constituição Federal.

¹ Discente do curso de Direito Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente/SP, e-mail: lala_bch@yahoo.com.br

² Doutora em Educação. Bacharel em Direito e Pedagoga. Docente das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente, Univerm a Unoeste. E-mail: gitahy@fundanet.br